

PROJETO DE LEI Nº 562/2023

EMENTA:
DISPOE SOBRE A OPÇÃO DE NOVA LOTAÇÃO POR POLICIAIS MILITARES EM VIRTUDE DE DOENÇA DE FILHOS, CÔNJUGES OU DEPENDENTES.

Autor(es): Deputado VINICIUS COZZOLINO, Carlinhos Bnh, Giovani Ratinho, Carlos Minc, Dionisio Lins, Renata Souza, Dani Balbi, Prof. Josemar, Léo Vieira, Claudio Caiado, Felipinho Ravis, Brazão

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo a conceder aos policiais militares, civis e penais, com filhos, cônjuges ou dependentes com doenças que necessitem de cuidados especiais, a opção de lotação em unidades de trabalho próximas às suas residências.

Art. 2º O benefício objeto desta lei será validado mediante apresentação de laudo médico fundamentado, com indicação do código da Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde (CID - 10).

Parágrafo único - O laudo médico referido no *caput* do art. 2º terá validade de 12 (doze) meses.

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará a presente lei.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício Lúcio Costa, em 28 de março de 2023.

VINICIUS COZZOLINO
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei tem como objetivo garantir o direito dos policiais militares de terem uma lotação próxima às suas residências quando possuírem filhos ou cônjuges com doenças que necessitem de cuidados especiais.

Tal medida visa reduzindo o tempo de deslocamento entre as jornadas de trabalho dos policiais militares e facilitar a chegada em sua residência em caso de eventual emergência, assegurando que esses policiais possam dedicar-se também ao cuidado de seus familiares.

Portanto, o projeto visa garantir o bem-estar e qualidade de vida dos policiais militares e suas famílias.

Dito isto, peço o apoio aos meus nobres pares para a aprovação deste tão importante projeto de lei para o cotidiano dos policiais militares.

Legislação Citada

Atalho para outros documentos

Informações Básicas

Código	20230300562	Autor	VINICIUS COZZOLINO, Carlinhos Bnh, Giovani Ratinho, Carlos Minc, Dionisio Lins, Renata Souza, Dani Balbi, Prof. Josemar, Léo Vieira, Claudio Caiado, Felipinho Ravis, Brazão
Protocolo	2369	Mensagem	
Regime de Tramitação	Ordinária		

Link:

Datas:

Entrada	28/03/2023	Despacho	28/03/2023
Publicação	29/03/2023	Republicação	06/06/2024

Comissões a serem distribuídas

- 01.:**Constituição e Justiça
- 02.:**Saúde
- 03.:**Servidores Públicos
- 04.:**Segurança Pública e Assuntos de Polícia
- 05.:**Orçamento Finanças Fiscalização Financeira e Controle

▼ **TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI N° 562/2023**

PROXIMO >> << ANTERIOR - CONTRAIR + EXPANDIR		BUSCA ESPECIFICA	
Cadastro de Proposições		Data Public	Autor(es)
▼ Projeto de Lei			
▼ 20230300562			
➡ DISPOE SOBRE A OPÇÃO DE NOVA LOTAÇÃO POR POLICIAIS MILITARES EM VIRTUDE DE DOENÇA DE FILHOS, CÔNJUGES OU DEPENDENTES. => 20230300562 => {Constituição e Justiça Saúde Servidores Públicos Segurança Pública e Assuntos de Polícia Orçamento Finanças Fiscalização Financeira e Controle.}		29/03/2023	Vinicius Cozzolino, Carlinhos Bnh, Giovani Ratinho, Carlos Minc, Dionisio Lins, Renata Souza, Dani Balbi, Prof. Josemar, Léo Vieira, Claudio Caiado, Felipinho Ravis, Brazão
➡ Requerimento de Urgência => 20230300562 => VINÍCIUS COZZOLINO => A imprimir e à Mesa Diretora		16/06/2023	
➡ Distribuição => 20230300562 => Comissão de Constituição e Justiça => Relator: RODRIGO AMORIM => Proposição 20230300562 => Parecer: Pela Juridicidade, com emenda		29/06/2023	
➡ Distribuição => 20230300562 => Comissão de Saúde => Relator: MARTHA ROCHA => Proposição 20230300562 => Parecer: Favorável, com a emenda da Comissão de Constituição e Justiça		01/09/2023	
➡ Distribuição => 20230300562 => Comissão de Servidores Públicos => Relator: FILIPE SOARES => Proposição 20230300562 => Parecer: Favorável com Emenda (s).		21/09/2023	
➡ Distribuição => 20230300562 => Comissão de Segurança Pública e Assuntos de Polícia => Relator: MÁRCIO GUALBERTO => Proposição 20230300562 => Parecer: Favorável, com a emenda da Comissão de Constiução de Justiça, com Emendas		20/10/2023	
➡ Distribuição => 20230300562 => Comissão de Orçamento Finanças Fiscalização Financeira e Controle => Relator: DR SERGINHO => Proposição 20230300562 => Parecer: Favorável		02/04/2024	

- [Despacho => 20230300562 => Proposição => => Sessão Ordinária realizada em 25 de abril de 2024 - retirado de pauta e remetido à CCJ](#) 26/04/2024
- [Discussão Primeira => 20230300562 => Proposição => Encerrada Volta Com Emendas às Comissões Técnicas.](#) 05/06/2024
- [Objeto para Apreciação => 20230300562 => Emenda \(S\) 01 A 04 => VITOR JUNIOR => Sem Parecer =>](#) 05/06/2024
- [Votação => 20230300562 => =>](#)
- [Distribuição => 20230300562 => Comissão de Constituição e Justiça => Relator: Sem Distribuição => Emenda 20230300562 => Parecer:](#)

PROXIMO >>

<< ANTERIOR

- CONTRAIR

+ EXPANDIR

BUSCA ESPECIFICA

